



**República de Moçambique**  
**Ministério das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos**  
**DIRECÇÃO NACIONAL DE ABASTECIMENTO DE AGUA E SANEAMENTO**

**Concurso para Manifestação de Interesse N.º 47A000141/SBQC/0014/2024**  
**CONTRATAÇÃO DE UM CONSULTOR INDIVIDUAL PARA A ELABORAÇÃO DE UM PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL E SOCIAL (PGAS) PARA CONSTRUÇÃO DE FUROS DE OBSERVAÇÃO NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DO ESTUDO DETALHADO DA AVALIAÇÃO DA VULNERABILIDADE E ANÁLISE HIDROGEOQUÍMICA DO SISTEMA AQUÍFERO DE XAI-XAI, PROVÍNCIA DE GAZA**

1. No âmbito do programa do Instituto de Gestão de Águas Subterrâneas da SADC (SADC-GMI), os países membros foram solicitados a submeterem propostas na área de gestão de recursos hídricos subterrâneos e Moçambique concorreu para a realização do estudo detalhado da avaliação da vulnerabilidade e análise hidrogeoquímica do sistema aquífero de xai-xai na Província de Gaza. O Projecto compreende três (3) fases, a primeira (1ª) é o estudo sobre análise hidrogeoquímica do sistema aquífero de Xai-Xai, onde nesta fase prevê-se a construção de furo(s) de investigação para incrementar o monitoramento de águas subterrâneas, assim como o Plano de Gestão Ambiental e Social, incluindo a fiscalização do furo. A segunda (2ª) consistirá na delimitação e o mapeamento da geometria do aquífero e a terceira (3ª) e última fase vai se cingir no estudo detalhado para avaliação da vulnerabilidade do sistema aquífero de Xai-Xai.
2. Neste contexto, o Ministério das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos, através da Direcção Nacional de Gestão de Recursos Hídricos (DNGRH), convida os Consultores individuais (pessoas singulares) devidamente habilitadas e inscritos na Unidade Funcional de Supervisão das Aquisições (UFSA) para submeter a manifestação de interesse para a elaboração de um Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS) para construção de furos de observação no âmbito da realização do estudo detalhado da avaliação da vulnerabilidade e análise hidrogeoquímica do sistema aquífero de Xai-Xai, Província de Gaza.
3. A manifestação de interesse deverá ser acompanhada pela seguinte informação:
  - Carta de manifestação de interesse;
  - Informação relevante, relativa a experiência na execução de serviços similares
  - Curriculum Vitae.
4. A manifestação de interesse deverá ser apresentada em língua portuguesa e em duas cópias até as 14:00 horas do dia 10 de Dezembro de 2024, no endereço abaixo indicado:

Departamento de Aquisições  
Rua da Imprensa n.º 162 – 2º Andar  
Maputo - Moçambique.  
Edifício da Direcção Nacional de Gestão de Recursos Hídricos
5. Os Concorrentes interessados poderão obter mais informações, examinar os Termos de Referência disponíveis no Portal de Contratação Pública [www.ufsa.gov.mz](http://www.ufsa.gov.mz) ou no endereço acima indicado.
6. O Concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitadas de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto n.º 79/2022 de 30 de Dezembro.

Maputo, 26 de Setembro de 2024

**O Departamento de Aquisições**